



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI GUACU

Decreto de Utilidade Pública Federal Nº 66.665 de 10/11/1961
Decreto de Utilidade Pública Estadual Nº 1.694 de 23/04/1974
Decreto de Utilidade Pública Municipal Nº 412 de 22/02/1961
CNPJ 12.739.860/0001-36 - Insc. Estadual ISENTA - ISS 19.04-49

Rua Curuçá de Paula, 607 - Centro - F.A.B.N. - (019) 3561-1313 - Fax (019) 3561-4957 - Caixa Postal 521 - CEP 13030-908 - Mogi Guaçu - SP

Material Médico e hospitalar	R\$ 180.685,49	R\$ 21.900,72	R\$ 202.586,21	
Empréstimos			R\$ -	
Medicamentos	R\$ 27.151,16	R\$ 175.220,24	R\$ 202.371,40	
Impostos	R\$ 391.098,05		R\$ 391.098,05	
Serviços Médicos	R\$ 314.451,50		R\$ 314.451,50	
Gêneros Alimentícios		R\$ 3.076,00	R\$ 3.076,00	
Locação diversas				
Utilidades públicas				
Emprestimo				
Bens e materiais permanentes				
Obras				
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 1.549,08		R\$ 1.549,08	
Gases Medicinais				
Total	R\$ 2.611.022,42	R\$ 204.406,61	R\$ 2.815.429,03	

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DAS DESPESAS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	R\$ 2.998.398,46
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 2.815.429,03
(K) RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADO (E - (J - F))	R\$ 182.969,43
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 182.969,43

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público contratante.

Mogi Guaçu, 28 de Fevereiro de 2025



Presidente da Entidade
Romildo Fontaniello